



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO Nº 5042, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

ADOA MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO que o Município pertence à Região da DRS – V (Diretoria Regional de Saúde) de Barretos;

CONSIDERANDO que segundo o Plano São Paulo, com seus resultados apresentados no dia 21.08.2020, que classificou a Região da DRS – V (Diretoria Regional de Saúde) de Barretos na FASE 3 (amarela);

CONSIDERANDO que o Município se encontra há duas semanas em FASE 3 (amarela).

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a quarentena no Município de Vista Alegre do Alto de 07.09.2020 até o dia 20.09.2020.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as determinações do Decreto nº 5037 de 21 de agosto de 2020 e do Decreto nº 5040 de 28 de agosto de 2020.

Art. 3º - Fica autorizado os supermercados, minimercados, mercearias e congêneres bem como as panificadoras a estenderem o horário de funcionamento até às 19:00 horas, a partir de 04 de setembro de 2020.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 04 de setembro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020

#### REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.998/2020

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.998/2020, Pregão Presencial nº 029/2020 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 029/2020 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 041/2020, em favor da empresa:

L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS:

Itens: 01, 05, 11, 12, 21, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 87 e 88 no valor total de R\$ 325.518,40 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Foi fracassada a compra dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 34, 35, 40, 65, 72, 83 e 84, por não haver cotação.

Foi fracassada a compra dos itens 66, 68, 77 e 86 por haver discrepância de preço.

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 041/2020, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 04 de setembro de 2020. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO